



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0521/2010
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0020/2010
PROCESSO N° 1692/2010

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a constituir Comissão de Assuntos Relevantes para os fins que especifica”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

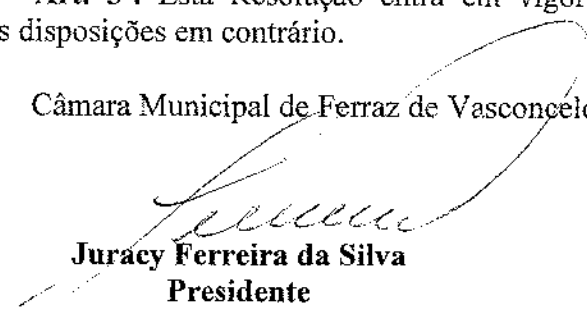
Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a constituir nos termos do artigo 113 da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes, que se destina a manter contatos com a Telefônica, SABESP, Bandeirante Energias do Brasil e Congás, com o objetivo de colher dessas empresas informações relativas aos programas de melhorias para nosso Município, assim como apresentar pauta de reivindicações formuladas pela população.

Parágrafo único. Referida Comissão será composta por cinco (05) membros, tendo noventa (90) dias como prazo de funcionamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2010.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo

